



Prefeitura Municipal de  
**TERRA NOVA**  
DO NORTE  
Novo século, novo rumo. 2001  
2004

Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### LEI N ° 715/2004

Súmula: "Fixa o Subsidio dos Secretários Municipais, conforme Emenda Constitucional n° 19/98 e dá outras providencias".

O SENHOR LUIZ CÂNDIDO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fixa o subsidio mensal dos Secretários Municipais, em conformidade com a Emenda Constitucional n° 19/98, correspondente ao período de janeiro a dezembro/2004, no valor de R\$ 2,500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luiz Cândido de Oliveira  
Prefeito Municipal